



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer



## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Esporte e Lazer
Responsável	Clayton Ferreira Lopes
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Manutenção de calhas da quadra Zezinho da Jangada”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	690.004.039	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE 70 MT DE CALHA - LIMPEZA GERAL NAS CALHAS - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO NAS CALHAS - CALEFAÇÃO/REBITAÇÃO E CONSERTOS EM GERAL DAS CALHAS	SV	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00

### 1.2. Classificação do objeto:

Serviços em calha

### 1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: A manutenção em calhas envolve serviços em altura com riscos severos de queda, choque elétrico e colapso de estruturas. Exige o uso rigoroso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e o cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) vigentes.

### 1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) considerando os valores obtidos com base em pesquisa de mercado local.

### 1.6. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO



### 2- Justificativa:

Contratação se faz necessário devido as condições das calhas da quadra Zezinho da Jangada (Nova Quatá) estarem todas entupidadas e danificadas, causando vazamentos e colocando em risco a seguranças dos usuários da quadra em dias de chuva.

### 3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
474	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS	RECURSO PRÓPRIO

### 4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá ter CNPJ ativo com CNAE compatível, conforme o solicitado.

### 5- Condições de execução do objeto:

#### 5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 15 dias para entrega total do serviço, a partir do recebimento do empenho.

#### 5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local da realização dos serviços, na quadra “Zezinho da Jangada” na Rua Carmo Fante S/n - Bairro Nova Quatá - Quatá SP.

Responsável pelo recebimento: Clayton Ferreira Lopes/ Franciele Pereira

#### 5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 03 meses, a contar da entrega do objeto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

#### 5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento do empenho.

#### 5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do serviço será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

### 6- Obrigações da contratada:

Mão de obra e materiais necessário será totalmente por conta e responsabilidades da empresa contratada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer



A contratada deverá entregar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

## 7- Gestão e Fiscalização:

Gestor:

Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esporte e Lazer

Fiscalizador:

Franciele Daiane Pereira - Escriturária

## 8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: [secretariaesporte@quata.sp.gov.br](mailto:secretariaesporte@quata.sp.gov.br)

Contato: (18)99707-9198

Quatá/SP, 18 de maio de 2026.

Clayton Ferreira Lopes  
Secretário de Esporte e Lazer



Documento assinado digitalmente

FRANCIELE DAIANE PEREIRA

Data: 21/05/2026 13:42:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Franciele Daiane Pereira  
Escriturária

Alex Favoretto Terçarioli  
Escriturário - Elaborador do TR